

LEI n.º 921/2008

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 92.041,00 (noventa e dois mil e quarenta e um reais), e dá outras providências.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/06/2008

FLS. 03

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI:**

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício crédito adicional especial de R\$ R\$ 92.041,00 (noventa e dois mil e quarenta e um reais), criando dotação específica para cobertura de despesas destinadas a aplicação dos recursos do superávit financeiro recalculado do exercício de 2007 da fonte de Recursos 1000 – Livre especificamente da conta corrente 104-6 – Agência 0910, não constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

**05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

**05.002 – SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS**

15 URBANISMO

15 451 INFRA ESTRUTURA URBANA

15 451 0019 MELHORORIA DO TRÁFEGO URBANO

15 451 0019 1003 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS DO MUNICÍPIO

449051000000 0086 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 46.341,00

10000 – RECURSOS LIVRES – EXERCÍCIOS ANTERIORES

**TOTAL DA FONTE - 10000 – RECURSOS LIVRES - EXERCÍCIOS ANTERIORES ..... R\$ 46.341,00**

**05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

**05.002 – SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS**

15 URBANISMO

15 451 INFRA ESTRUTURA URBANA

15 451 0019 MELHORORIA DO TRÁFEGO URBANO

15 451 0019 1003 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS DO MUNICÍPIO

449051000000 0086 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 45.700,00

31501 – RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES

**TOTAL FONTE-31501-RECEITA ALIENAÇÃO ATIVOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES..... R\$ 45.700,00**

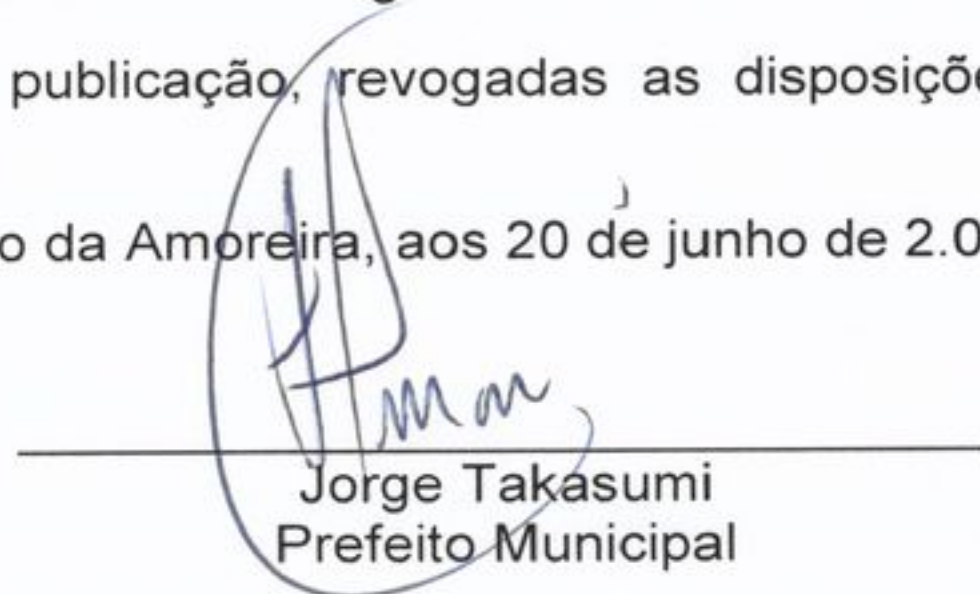
Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o recurso do superávit financeiro recalculado do exercício de 2007 da fonte de Recursos 1000 – Livre especificamente da conta corrente 104-6 – Agência 0910 – CEF.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 20 de junho de 2.008.



Alex Vaz Vieira  
Chefe de Gabinete



Jorge Takasumi  
Prefeito Municipal